LEI Nº 3.030, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Implantação de 01 (um) Memorial no Prédio onde funcionava os Correios, Distrito de Lagoa do Barro e que o mesmo seja denominado de "**GENÉZIO PEREIRA DE MELO**" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Implantação de 01 (um) Memorial no Prédio onde funcionava os Correios, Distrito de Lagoa do Barro e que o mesmo seja denominado de "**GENÉZIO PEREIRA DE MELO**" e dá outras providências.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Este texto não substitui o publicado no DOM